



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE URÂNIA

Conforme Lei Municipal nº 3.405, de 19 de novembro de 2019

www.urania.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

Segunda-feira, 16 de outubro de 2023

Ano IV | Edição nº 422

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Outros Atos	2
Editais	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Urânia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Urânia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.urania.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Urânia

CNPJ 46.611.117/0001-02
Avenida Brasil, 390
Telefone: (17) 3634-9020
Site: www.urania.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

IPREMU - Instituto de Previdência Municipal de Urânia

CNPJ 71.748.057/0001-11
Avenida Presidente Kennedy, 1474, Sala 08
Telefone: (17) 3634-3494

Irmadade da Santa Casa de Misericórdia de Urânia

CNPJ 51.845.782/0001-09
Rua da Glória, nº 218
Telefone: (17) 3634-1299



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Urânia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.urania.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE URÂNIA

Conforme Lei Municipal nº 3.405, de 19 de novembro de 2019

Segunda-feira, 16 de outubro de 2023

Ano IV | Edição nº 422

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

RELAÇÃO DOS INSCRITOS AO PROGRAMA PRÓ-UNIVERSITÁRIO QUE ESTÃO APTOS A REALIZAREM A MATRÍCULA DO CURSO SUPERIOR JUNTO À INSTITUIÇÃO CONVENIADA AO MUNICÍPIO

A Prefeitura Municipal de Urânia, nos termos da Lei 3.632 de 06 de setembro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados a lista dos inscritos ao Programa Pró-Universitário que, após análise documental, estão aptos a realizarem a matrícula de seu respectivo curso superior junto à Instituição Conveniada para a execução do referido programa.

Nº	Bolsista	Curso
1.	Ailton Barbosa	Enfermagem
2.	Adrian Paschoal Buzinaro	Agronomia
3.	Amanda Gabrieli Santana Silva	Psicologia
4.	Ananda Fuzaro Vituri	Estética e cosméticos
5.	Ana Karolina Britos de Souza	Fisioterapia
6.	Arthur Pereira Romero	Ciências Contábeis
7.	Bruno Rafael Gatto Fernandez	Educação Física
8.	Carlos Henrique de Lazaro Costa	Agronomia
9.	Claudia Valeria Bolonhezi Belletti	Terapia Ocupacional
10.	Claudiane de Oliveira Belussi	História
11.	Diogo Gonçalves Martinez	Agronomia
12.	Ellen Cristina Domingues	Biomedicina
13.	Emily da Silva Prado	Administração
14.	Fabiana Pereira de Queiroz	Terapia Ocupacional
15.	Fabio Pires Baria	Terapia Ocupacional
16.	Franciana Rodrigues de Souza Dias	Administração
17.	Giseli Dayana Barboza de Oliveira	Terapia Ocupacional
18.	Guilherme Bonfim Passos	Direito
19.	Heitor Maestrello de Jesus	Biomedicina
20.	Jaine de Oliveira Martini	Estética e Cosmética
21.	José Ricardo Mancilha de Lima	Direito
22.	Julia Ferraz Ferreira	Enfermagem
23.	Julio Cesar Rocha de Souza	Agronomia
24.	Kailaine Mussato da Silva	Agronomia
25.	Layane Cestonaro Fernandez	Direito
26.	Leandro Oliveira Martini	Psicologia
27.	Luzia Cristina dos Santo Maximo	Terapia Ocupacional
28.	Marcelo da Silva Ribeiro	Educação Física
29.	Maria Alicia da Silva Gomes	Direito
30.	Maria Eduarda Nasc. Mussato	Direito
31.	Maria Fernanda dos Santos	Psicologia
32.	Matheus Alexandre dos Santos Costa	Fisioterapia
33.	Michelle Nogarini Afonso	Psicologia
34.	Paula Vieira Araújo Dovidio	Enfermagem
35.	Sara Gonçalves da Silva Gatto	Pedagogia
36.	Sebastiana dos Santos Neta	Psicologia
37.	Tamires Aparecida Henrique Duarte de Almeida	Matemática
38.	Tatiana de Jesus Gonçalves Nascimento	Fisioterapia
39.	Thaisa Fernanda Macedo Candido	Matemática
40.	Vinicius Eduardo Santos Queiroz	Fisioterapia

Urânia, 11 de Outubro de 2023.

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES
Prefeito do Município de Urânia

Editais

EDITAL Nº 002/2023

EDITAL DE HABILITAÇÃO - AUDIOVISUAL PRODUÇÃO, SALAS DE CINEMA, MOSTRAS, FESTIVAIS, FORMAÇÃO E PROJETOS CULTURAIS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA-SP, torna público o presente Edital de Habilitação de Iniciativas Artísticas e Culturais para PRODUÇÃO, SALAS DE CINEMA, MOSTRAS,

FESTIVAIS E FORMAÇÃO E PROJETOS CULTURAIS. Este Edital faz parte do Programa do Governo Federal e é realizado com recursos repassados por meio da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo. O presente edital destina-se à habilitação de agentes culturais do Município de Urânia, relacionados a seguir, em ordem alfabética:

ANDRÉ RIBEIRO GOMES

DAISY DANIELE DA SILVA

ALINE OLIVEIRA BORTOLI (responsável por LÍVIA MARIANE BORTOLI TAQUETO)

LUÍS EDUARDO TREVIZAN

MARILENE PACHECO TEUBNER

ÉLICO MARTINS MAGOSSO (responsável por RAFAEL ARROYO MAGOSSO)

Este Edital está em conformidade com o § 4º do art. 22 da Lei Federal nº 8.666/1993; art. 6º da Lei Complementar nº 195/2022, neste identificada como LEI PAULO GUSTAVO; Decreto Regulamentador nº 11.525, de 11 de maio de 2023; inciso IV do art. 8º do Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023; propostas levantadas em um FORUM realizado no dia 15 de Junho de 2023, quando foi elaborado o Plano de Ação.

Na realização deste edital serão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas, sob fundamentado dos artigos 14, 15 e 16 do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo).

O presente Edital habilita e dá prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação deste Edital, para que os habilitados apresentem **proposta de atividade artística ou cultural** ofertada como ato complementar, em caso de o projeto ser contemplado, conforme alínea D, item 1.3, do Edital nº 001/2023.

Os habilitados devem apresentar a proposta à Prefeitura Municipal de Urânia, através de documento escrito, localizada na Avenida Brasil nº 390, Centro, da cidade de Urânia, **através do setor de protocolo**, no horário habitual de expediente.

Após o prazo de recebimento das propostas, a comissão analisará toda a documentação pertinente para, após análise, publicar um novo Edital.

Urânia, 16 de Outubro de 2023.

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES
Prefeito do Município de Urânia